

TERMO ADITIVO Nº 16 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor ROGÉRIO LUCIANO PACHECO – Prefeito do Município de CONCÓRDIA, e o MUNICÍPIO DE SEARA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EDEMILSON CANALE, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 16 do Contrato de Rateio nº 01/2019, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo para preenchimento de vagas, em caráter temporário, no quadro de Pessoal na Administração Pública Municipal**, conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 95/2019, da Prefeitura Municipal de Seara - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SEARA

É de responsabilidade do Município de SEARA:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV - Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Organizar o local para aplicação da prova escrita inclusive pessoal para fiscalização, se necessário;
- VI – A organização do local da prova prática, disponibilizando o(s) equipamento(s) e demais materiais que serão utilizados para os testes em plenas condições de funcionamento, bem como materiais e equipamentos de segurança utilizado em cada prova prática, se necessário;
- VII – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- VIII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo, de acordo com o previsto na cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital de Processo Seletivo;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de SEARA, específico para publicação e acesso ao Edital;

- III – Contratar profissionais habilitados nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Pagar os serviços prestados pelos fiscais de prova, caso necessária à remuneração;
- V – Montar os cadernos da prova escrita, das folhas resposta, listas de presença, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação da prova;
- VI – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VII – Correção das provas escrita;
- VIII – Publicar os resultados de cada etapa do Processo Seletivo.

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Seara da seguinte forma:

1ª Parcela: no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação da prova, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 2, 3 e 4 deste Termo Aditivo;

2ª Parcela, relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), após a conclusão do Processo Seletivo.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Seara fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Seara efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2019/2020, conforme sua classificação por funcional programática.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Seara, que indicará os dados bancários necessários para o cadastro da conta.

O Município de Seara efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2019/2020, conforme sua classificação por funcional programática.

CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras

de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Processo Seletivo.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 09 de Dezembro de 2019.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Presidente da AMAUC

EDEMILSON CANALE
Prefeito Municipal de SEARA

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918

ANDREIA DALBOSCO
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 95/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA - SC

Ensino Superior (20 questões)

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 55,00
Instrutor de Música	0	2	2	4	8	R\$ 440,00
Instrutor de Dança	0				0	R\$ 0,00
					TOTAL R\$	R\$ 440,00

Ensino Fundamental (20 questões)

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 55,00
Borracheiro	0	2	2	4	8	R\$ 440,00
Monitor de Música	0				0	R\$ -
					TOTAL R\$	R\$ 440,00

1	Despesas Prova Objetiva	R\$ 880,00
2	Despesas Administrativas (impressão de materiais, organização e deslocamento)	R\$ 2.000,00
3	Coordenação AMAUC Prova Escrita	R\$ 600,00
4	Banca Avaliadora Prova Prática	R\$ 6.000,00
6	Despesa Aluguel Sistema	R\$ 500,00
Total		R\$ 9.980,00